



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 016/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **NIVANIA VIEIRA DE ARAUJO**, no cargo de Auxiliar de Fazenda, Padrão Salarial G, nível 07, Matrícula E-583, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de janeiro de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

D E S P A C H O E M 24/01/2018

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **NIVANIA VIEIRA DE ARAUJO**, no cargo de Auxiliar de Fazenda, Padrão Salarial G, nível 07, Matrícula E-583, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de março de 2018, requerida através do Processo Administrativo nº 557/2017.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Fazenda, Padrão Salarial G, Nível 07 – Lei n.º 3.369/2017.	R\$ 1.907,98
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 477,00
Adicional de 5% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 95,40
TOTAL	R\$ 2.480,38

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de janeiro de 2018

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente

Publicado no dia 01/03/2018 no site: www.prevsul.rj.gov.br